



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.494, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 3.309, de 12 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias ao servidor **Geomar Himenis**, matrícula nº 240, referente aos dias de interrupção do período de 2023 a 2024, a serem gozados nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente